



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.176

Revoga a lei nº 988, de 27 de novembro de 1962

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 988, de 27 de novembro de 1962.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de novembro de 1964.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal.